



**PORTARIA Nº 11.101, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Altera a Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que institui a Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos Municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - Vice-Presidente: JESSICA TAISE DE FREITAS;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2018.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete